DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.235, DE 03 DE JUNHO DE 2.019

"Admissão"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018, para atender a necessidade do município em virtude ao aumento da demanda em atendimento psicológico.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de Psicóloga, habilitada em 3° lugar, no CP 001/2018:

- KAREN JULIANA PELEGRINELI RG 45.502.113-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 03 de junho de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 069/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de sistema de coleta seletiva no município de Arealva.

JUSTIFICATIVA

O município de Arealva já possui o serviço de coleta do lixo urbano e rural, porém, apesar de já haver tido um programa de coleta seletiva em anos anteriores, hoje não existe mais e com isso o lixo reciclável é recolhido e depositado junto com o lixo orgânico. Tal solicitação tem por objetivo reiniciar no município uma prática ecológica através do incentivo e conscientização sobre a importância e necessidade da reciclagem, o que trará benefícios à população e ao planeta, melhorando significativamente a qualidade de vida de todos.

Câmara Municipal de Arealva, 30 de maio de 2019

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 070/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, a criação de um "Disque Lâmpada" para que a população possa entrar em contato direto com a secretaria responsável por tal serviço quando se tratar de "REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA" do nosso município

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária já que é notório a falta de manutenção na iluminação pública do nosso município, talvez por falta de notificações, informações entre outras causas. O contato da população tornará o atendimento mais eficaz na resolução do problema. Uma vez que o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017
www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

morador ira ter um número telefônico para reclamações e informações sobre troca de lâmpadas queimadas e outras ocorrências.

Sabe-se que existem inúmeras lâmpadas queimadas e outras com defeitos para serem substituídas em nossa cidade e por falta do morador não ter onde reclamar as mesmas permanecem queimadas. A manutenção é questão de segurança para nós munícipes.

Arealva, 30 de maio de 2019

Séfora Faria Martins

Vereador

INDICAÇÃO Nº 071/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor responsável uma ordem de serviço para a limpeza no cemitério de nossa cidade e aos redores onde é de propriedade da prefeitura municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária já que o cemitério encontra-se abandonado, com muito entulho ao redor, lixo e até mesmo animais de grande porte (vacas e cavalos) perambulando entre os túmulos. Constata-se que a necessidade de uma limpeza minuciosa deverá ser feita o mais breve possível. Trata-se de um local onde todos os dias recebem pessoas para visitação de jazidos de seus entes queridos, onde é realizado missas entre outras, por isso peço urgência e colaboração para a realização de tal indicação.

Arealva, 30 de maio de 2019

Séfora Faria Martins

Vereador

INDICAÇÃO Nº 072/2019

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a reforma e ampliação dos parques infantis, localizados nas praças do Distrito de Jacuba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois este vereador foi procurado por moradores residentes próximos ao parque, para que intermediasse a reforma e ampliação, pois o mesmo é pequeno e, devido a este fato, oferece poucas opções de lazer. As opções de brinquedos são poucas e os poucos disponíveis necessitam de manutenção.

Arealva, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 073/2019

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça e um parque infantil no Núcleo Habitacional Francisco Belo de Camargo, localizado no Distrito de Jacuba.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da expansão habitacional se faz necessária a construção dessa praça e parque infantil para que os novos moradores possam desfrutar de um local para lazer.

Arealva, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 074/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Vereador à Câmara Municipal de Arealva-SP, vem, respeitosamente, solicitar ao Sr. Prefeito, estudos visando que os horários de atendimento nos postos de saúde do município sejam ampliados e atendam até 22:00 horas (atendimento noturno) e se possível também que haja atendimento aos sábados.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, a grande maioria dos nossos cidadãos trabalham durante o dia para sustentar o seu lar e não dispõem de tempo para serem atendidos nas unidades básicas de saúde, seja para atendimento médico ou para atendimento odontológico.

Tal medida tem por objetivo facilitar o acompanhamento

de saúde de pessoas que trabalham fora, levando-se em conta que o próprio Ministério da Saúde anunciou que facilitará e repassará recursos extras para os municípios que tiverem os seus horários de atendimentos ampliados.

Câmara Municipal de Arealva-SP, 03 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 075/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente solicitar ao Executivo a reforma e revitalização da praça do Bairro de Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Considerando as proximidades festivas do citado bairro, a reforma e revitalização da praça se faz necessária para melhoria do visual e oferecimento de melhor conforto e lazer para os moradores e visitantes.

Arealva, 03 de junho de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador